



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

41.936

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 13 de Outubro de 1.989.

IMÓVEL: LOYE N. 12, da QDA. 08, situado à Rua Dr. Benjamim Luiz Vieira, no SETOR CRIMEIA OESTE, n/Capital, com área de 474,50m², sendo: 13,00m de frente; 13,00m de fundos, com o lote n. 19; 36,50m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 11; 36,50m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 13. PROPRIETÁRIOS: ATACIZIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, mestre de obras, CI.n.122.605-GO e s/m. ELICINA ALVES DE OLIVEIRA, do lar, CI.n.187.073-GO, brasileiros, casados, inscritos no CPF n. 062.934.091-91, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição n. 3.570 d/Cartório. A Oficial

R-1-41.936: Goiânia, 13 de Outubro de 1.989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 26.09.1.989, Lº n. 935, fls. 178 do Cart. do 4º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima VENDERAM à ANTONIO JOSE DE SOUSA, brasileiro, casado com FLORACI CANDIDA DE SOUSA, fazendeiro, CI.n.185.315-GO e CPF n. 060.086.901-68, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 21 n. 101, S. Mal. Rondon, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de NCz\$ 20.000,00. A Oficial

R2-41.936: Goiânia, 10 de Agosto de 1.992. Por Escr. Públ. de C/Venda de 29.07.1.992, Lº n. 212, fls. 15/16v do Cartório do 8º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes no R-1-supra, sendo ela costureira, portadora da CI.n.243.276-SSP/GO., VENDERAM ao Sr. MOACIR DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com NILMA BATISTA CESAR DE OLIVEIRA, comerciante, portador da CI.n.851.248-SSP/GO, CIC n. 210.389.881-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Dr. Benjamim Luiz Vieira, Qd.08, Lt. 12, S. Crimeia Oeste, o imóvel objeo da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 14.646.000,00. A Oficial

Av-3-41.936: Goiânia, 19 de Setembro de 2017. Certifico que, conforme consta da Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 201709.1809.00362659-IA-090, foi determinada a Indisponibilidade dos bens pertencentes a MOACIR DE OLIVEIRA FILHO, constante e qualificado no R-2, supra, no Processo nº 00102730220165180018, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Escr. 02. Dou fé. A Oficial

R-4-41.936: Goiânia, 07 Maio de 2018. Protocolo nº 230.456. Por Termo de Penhora, extraído do Processo nº 0442770.36.2015.8.09.0051, de Execução de



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

Títulos Extrajudicial (L.E.), expedido em data de 05/12/2017, em cumprimento ao despacho exarado pelo MMº 1º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, d/Comarca, Dr. Márcio de Castro Molinari, fica **PENHORADO** somente uma fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 42.518,98, em que figura como **Requerente: ITAÚ UNIBANCOS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/2004-56, e, como **REQUERIDO: MOACIR DE OLIVEIRA FILHO**, constante no R-2, supra. Escr. 02. A Oficial. *[Assinatura]*

R-5-41.936: Goiânia, 10 de Junho de 2018. Protocolo nº 232.517. Por Termo de Arresto e Depósito, extraído do Processo nº 0442897-71.2015.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial (L.E.), expedido em data de 12/04/2018, em cumprimento ao despacho exarado pelo MMº 1º Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, d/Comarca, Dr. Claudiney Alves de Melo, fica **ARRESTADO**, do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$32.567,49, em que figura como **Requerente: ITAÚ UNIBANCO S/A**, e, como **Requerido: MOACIR DE OLIVEIRA FILHO**, constante no R-2, supra. Escr.03. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-6-41.936: Goiânia, 24 de Março de 2022. Protocolo nº 276.157. Certifico que de acordo com Ofício nº 80/2022, extraído dos Autos nº 5068292-35.2021.8.09.0051, expedido em data de 10/03/2022, assinado pelo Dr. Jonas Nunes Resende, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, d/Comarca, fica **cancelado e sem efeito jurídico o R-4 supra**, Escr.06. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-7-41.936: Goiânia, 26 de Abril de 2022. Protocolo nº 277.575. Certifico que, de acordo com Ofício datado de 30/03/2022, assinado pelo Dr. Romério do Carmo Cordeiro, MM Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, d/Comarca, expedido em cumprimento ao constante no Processo nº 5068306-19.2021.8.09.0051, de Embargos de Terceiro Cível, fica **cancelado e sem efeito jurídico o R-5, supra**. Escr.01. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-8-41.936: Goiânia, 11 de Agosto de 2022. Protocolo nº 281.618. Certifico que, de acordo com Despacho, extraído do Processo: ETCiv 0010188-40.2021.5.18.0018, e Autos: 0010273-02.2016.5.18.0018, expedido em 14/07/2022, por determinação da Dra. Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, MMª Juíza do Trabalho Substituta, da 18ª Vara do Trabalho, d/Comarca, fica **cancelado e sem efeito jurídico o Av-3, retro**. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

R-9-41.936: Goiânia, 26 de Dezembro de 2023. Protocolo nº 300.616: Por Termo de Redução de Bens à Penhora, extraído do Protocolo nº 5612997-32.2019.8.09.0051, de Cumprimento de Sentença, expedido em data de 10/11/2023, assinado pela analista judiciário, Melissa de Fátima Batista, por ordem do MM Juiz de Direito, Dr. Vanderlei Caires Pinheiro, da 2ª UPJ dos Juizados Especiais Cíveis (6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º Juizados), d/Comarca, em que figura como **Autor: JC GRÁFICA E EDITORA LTDA**, e, como **Réu: MOACIR DE**

(continua na ficha 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

41.936

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

26 de dezembro de 2023

Matrícula

Goiânia,

OLIVEIRA FILHO, constante e qualificado no R-2, retro, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 10.353,05. Escr.06. A Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br